



# Edital

Ao abrigo do art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em reunião ordinária do dia 16 de agosto, o executivo da Junta tomou as seguintes deliberações:

Foram apreciados e aprovados por unanimidade a atribuição de subsídios com a assinatura de protocolos e apoios com as seguintes entidades:

- Clube Desportivo Marítimo Olhanense – Atribuição de subsídio no valor de 1000,00€, para apoiar as inscrições dos atletas na Federação Portuguesa de Futebol.

Olhão, 17 de agosto de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)